

SUBSÍDIO

RESUMO

O reajuste do subsídio do procurador-geral da República (PGR) e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) foi aprovado pelo Congresso Nacional em 2014.

A CONAMP acompanhou todo o trâmite dos projetos e busca atuar em defesa dos direitos dos membros do Ministério Público, apoiando e velando pela correção do subsídio em todos os estados do país.

2014

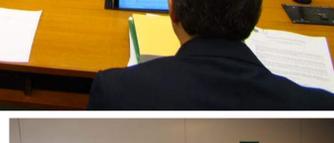
05
NOV

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprova os projetos de leis do reajuste.



26
NOV

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara votou pela adequação financeira e orçamentária das matérias.



17
DEZ

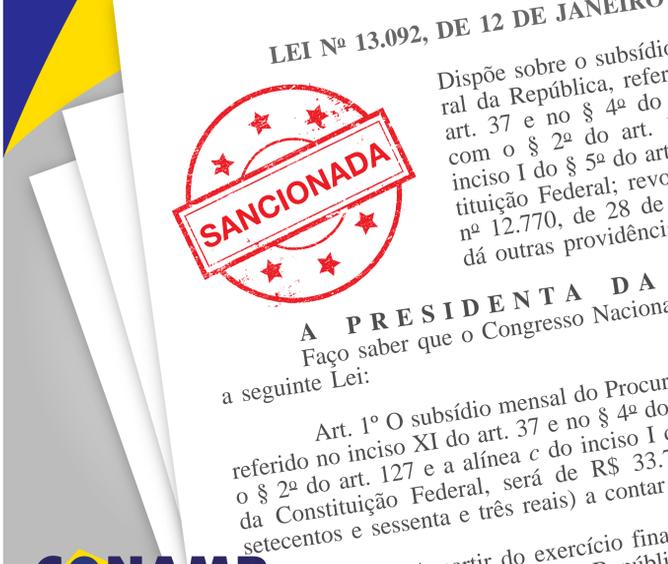
Em regime de urgência, os projetos seguiram para apreciação do plenário da Câmara. Na oportunidade foram apresentadas emendas que definiram o valor do reajuste: R\$ 33.763,00 a partir de janeiro de 2015 para os subsídios do PGR e ministros do STF. Os deputados deliberaram favoravelmente; os projetos seguiram para o Senado Federal, que confirmou a decisão.



2015

12
JAN

Após sanção da presidente da República, os projetos foram transformados nas leis 13.091 e 13.092 e entraram em vigor.



16
JAN

A pedido da CONAMP, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) delibera liminarmente que todos os procuradores-gerais de Justiça adotem imediatamente o atual valor do subsídio do procurador-geral da República como referência do pagamento do subsídio, extensivo aos inativos e pensionistas, observado o escalonamento previsto no artigo 93, V, da Constituição Federal.



27
JAN

A implementação do subsídio foi um dos itens da pauta da reunião do Conselho Deliberativo da CONAMP. Na oportunidade, os presidentes das Associações Estaduais do Ministério Público discorreram sobre a situação em cada unidade da federação. Foi acertado que os membros da CONAMP irão manter vigilância a fim de resguardar as prerrogativas dos integrantes do MP.

